



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 2621-1525- R: 211

GABINETE DA VEREADORA BIA DE GUGA

INDICAÇÃO Nº 434, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A vereadora subscrita, com assento na Bancada do PMDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto ao órgão competente pela marcação de vagas de estacionamento de idoso e deficiente, em frente a Igreja Cristã Maranata Presbitério Espírito Santense – CNPJ 27.056.910/1558-55, situada na Rua Eurico Coelho – nº103 – Centro - CEP: 28940.000 , localizada neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

O Pleito objetiva proporcionar melhorias específicas que objetivam regular os direitos fundamentais voltados para o bem estar do idoso e proporcionar melhores condições de acessibilidade aos portadores de deficiências físicas, com base nas Leis 10.0098/2000 e 10741/2003, publicou as resoluções 302/08, 303/08 e 304/08 que regulamentaram as áreas de estacionamento especiais.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para a conclusão dessa obra.

CIENTE

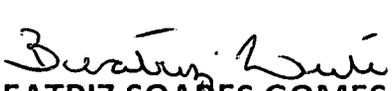
Sala das Sessões, 14 de Junho de 2017.

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 22/06/2017


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.


BEATRIZ SOARES GOMES LEITE
(BIA DE GUGA)

- Vereadora -

DESPACHO

A Secretaria para Encaminhado

Em 22/06/2017


Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.